

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 1 de 7
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1071 • TERMO DE COLABORAÇÃO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: 570 / Modalidade: Dispensa /		Valor: R\$ 203.178,00 Contrapartida: R\$ 0,00	

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 • CONTA: 571673944 6 1292

VIGÊNCIA

1 MÊS(ES) APÓS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PARCERIA.

OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil – OSC, para o desenvolvimento de projeto institucional voltado ao fortalecimento dos Centros de Convivência e Cultura e à promoção da economia solidária no Estado de Minas Gerais, mediante a realização do II Encontro Mineiro de Centros de Convivência e Cultura, a ser realizado de 24 a 26 de março de 2026, como estratégia de articulação, formação, troca de experiências e difusão de práticas socioculturais, com participação estimada de até 300 (trezentos) participantes.

O evento compreenderá a realização de palestras, seminários, debates, grupos de trabalho, exposições, apresentações artístico-culturais e feira de economia solidária, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial do Município de Contagem e do Estado de Minas Gerais.

OBSERVAÇÕES

O público-alvo das ações previstas neste Termo de Colaboração é composto por usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, trabalhadores e gestores do SUS, do Município de Contagem e do Estado de Minas Gerais, incluindo-se, como colaboradores eventuais, os participantes convidados pela Comissão Organizadora, tais como autoridades locais, estaduais e nacionais, demais convidados e a equipe de apoio, exclusivamente para fins de viabilização e apoio à execução do evento, estimando-se um público total de até 300 (trezentas) pessoas.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente parceria tem por finalidade apoiar a realização do II Encontro Mineiro de Centros de Convivência e Cultura, por meio da organização e coordenação geral do evento, abrangendo atividades voltadas à participação de usuários, trabalhadores e gestores do SUS, à promoção de intercâmbio de experiências, aprendizado e integração social, e ao fortalecimento das políticas públicas no âmbito municipal e estadual. A execução do objeto será realizada de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, respeitando os princípios da legalidade, transparência, eficiência e economicidade, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, assegurando a plena consecução das finalidades da parceria.

CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Os Centros de Convivência e Cultura constituem dispositivos estratégicos no âmbito das políticas públicas de saúde mental, especialmente no que se refere à promoção do cuidado em liberdade, à construção de vínculos comunitários, ao fortalecimento da participação social e ao fomento a práticas culturais e de economia solidária. Tais espaços contribuem de forma direta para a ampliação da autonomia de pessoas em sofrimento mental e/ou em sofrimento relacionado ao uso de álcool e outras drogas, bem como para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais presentes nos territórios.

Nesse contexto, o II Encontro Mineiro de Centros de Convivência apresenta-se como iniciativa de relevante interesse público, ao configurar-se como espaço qualificado de articulação em rede, troca de experiências, formação continuada, construção coletiva de estratégias de cuidado e disseminação de boas práticas. O evento reunirá representantes de diferentes territórios, trabalhadores, usuários, gestores e organizações da sociedade civil, promovendo a integração intersetorial e o fortalecimento das diretrizes da política de saúde mental. A celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil mostra-se juridicamente adequada e administrativamente necessária para a consecução

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 2 de 7
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1071 • TERMO DE COLABORAÇÃO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: 570 / Modalidade: Dispensa /		Valor:	R\$ 203.178,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

do objeto, nos termos do art. 16 da Lei nº 13.019/2014, uma vez que a iniciativa parte da Administração Pública e envolve a transferência de recursos financeiros para a execução de atividades de interesse público e recíproco. A Organização da Sociedade Civil parceira detém experiência comprovada, capacidade técnica e operacional e atuação reconhecida na mobilização social e na execução de ações de caráter cultural, comunitário e formativo, compatíveis com os objetivos do evento, atendendo aos requisitos previstos no art. 33 da referida lei. Os recursos públicos previstos destinam-se exclusivamente à cobertura de despesas diretamente vinculadas à execução do objeto, observando o nexo de causalidade com as atividades propostas, conforme disposto no art. 46 da Lei nº 13.019/2014 e na legislação municipal correlata. Tais despesas compreendem a aquisição de materiais de consumo necessários ao funcionamento do evento, o fornecimento de água mineral, a locação de infraestrutura física e equipamentos, a contratação de serviços de transporte acessível, sonorização, produção de materiais gráficos e institucionais, bem como a oferta de alimentação e hospedagem para participantes e convidados diretamente envolvidos na programação, em especial aqueles vinculados à feira de economia solidária. Ressalta-se que as despesas previstas atendem aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e razoabilidade, não configurando qualquer forma de benefício pessoal, remuneração indevida ou desvio de finalidade, em conformidade com os arts. 5º e 6º da Lei nº 13.019/2014, bem como com a Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017, que regulamentam as parcerias no âmbito do Município. Dessa forma, a proposição do presente Termo de Colaboração encontra-se devidamente justificada sob os aspectos técnico, jurídico e administrativo, considerando a relevância social do objeto, a adequação do instrumento jurídico escolhido, a capacidade técnica da Organização da Sociedade Civil parceira e a consonância da iniciativa com as diretrizes das políticas públicas de saúde mental, participação social e desenvolvimento local, atendendo plenamente ao interesse público.

METAS DA PARCERIA		
META 1: : Viabilizar a infraestrutura de materiais de consumo necessários para atendimento de até 300 participantes durante a realização do II Encontro Mineiro de Centros de Convivência e Cultura, no período de 3 dias de evento.		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS E FAMÍLIAS	QTDE: 300	PRAZO: 3 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Para até 300 usuários.

- * Aquisição e disponibilização de materiais de higiene, copa/cozinha e suprimentos para uso coletivo;
- * Preparação e distribuição de kits de apoio aos participantes (bloco de anotação e caneta);
- * Fornecimento contínuo de água mineral durante todo o período do evento.

Forma de Execução

Contratação de empresas de serviços especializados para o fornecimentos dos equipamentos, materiais e serviços.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Relatórios fotográficos do evento;
- * Notas fiscais e comprovantes de aquisição dos materiais;
- * Lista de presença dos participantes;
- * Relatório de execução das atividades.

META 2: : Garantir a infraestrutura física, logística e de transporte necessária para realização do II Encontro Mineiro de Centros de Convivência e Cultura, assegurando condições adequadas de funcionamento para atendimento de até 300 participantes durante 3 dias de evento.		
Unidades/Públicos-alvo: EVENTOS, OFICINAS, CURSOS E PALESTRAS	QTDE: 3	PRAZO: 3 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

- * Locação e montagem de estruturas físicas temporárias (tendas, mesas, cadeiras, barraquinhas e elementos de ornamentação);

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 3 de 7
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1071 • TERMO DE COLABORAÇÃO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: 570 / Modalidade: Dispensa /		Valor:	R\$ 203.178,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

* Contratação de transporte por meio de ônibus adaptados e veículos de apoio para deslocamento da equipe organizadora e participantes, quando necessário;

* Instalação, operação e suporte técnico de sistema de sonorização e microfones durante o evento.

Forma de Execução

Contratação de empresas de serviços especializados para o fornecimentos dos equipamentos, materiais e serviços.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- * Relatórios fotográficos da montagem e execução do evento;
- * Notas fiscais e contratos de locação e prestação de serviços;
- * Relatório de execução das atividades;

META 3: : Produzir e disponibilizar materiais gráficos e brindes institucionais para identificação, apoio e participação de até 300 participantes no II Encontro Mineiro de Centros de Convivência e Cultura, durante os 3 dias de realização do evento.

Unidades/Públicos-alvo: LIVROS, CARTILHAS, CAMPANHAS	QTDE: 1503	PRAZO:
---	-------------------	---------------

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)
--

Produção e distribuição de kits aos participantes, contendo: 300 crachás, 300 blocos de anotação, 300 copos, 300 canetas e 300 ecobags;

* Confeção e instalação de materiais de comunicação visual do evento, incluindo 2 banners (200 cm x 145 cm) e 1 testeira de mesa institucional.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- * Relatórios fotográficos da distribuição e utilização dos materiais;
- * Lista de entrega/controle de distribuição aos participantes;
- * Notas fiscais e comprovantes de confecção e aquisição;
- * Relatório de execução das atividades.

META 4: : Garantir a oferta de alimentação adequada aos participantes e convidados do II Encontro Mineiro de Centros de Convivência e Cultura, assegurando refeições e coffee break para até 300 participantes e 50 convidados da feirinha de economia solidária durante os 3 dias de realização do evento.

Unidades/Públicos-alvo: REFEIÇÕES	QTDE: 2400	PRAZO:
--	-------------------	---------------

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)
--

* Fornecimento de buffet completo (coffee break e refeições) para até 300 participantes do evento, com observância de restrições nutricionais;

* Fornecimento de almoço e jantar para até 50 convidados da feirinha de economia solidária;

* Disponibilização de utensílios e materiais descartáveis necessários à realização das refeições.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- * Relatórios fotográficos das refeições servidas;
- * Notas fiscais e contratos de prestação de serviços;
- * Relatório de execução das atividades;

META 5: : Viabilizar a participação de até 100 expositores da feirinha de economia solidária por meio da oferta de hospedagem com pensão completa durante os 3 dias de realização do II Encontro Mineiro de Centros de Convivência e Cultura.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS E FAMÍLIAS	QTDE: 100	PRAZO: 3 MESES
--	------------------	-----------------------

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 4 de 7
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1071 • TERMO DE COLABORAÇÃO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***,164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: 570 / Modalidade: Dispensa /		Valor:	R\$ 203.178,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

- * Contratação de hospedagem em hotel com padrão mínimo 3 estrelas, incluindo pensão completa (café da manhã, almoço e jantar) e fornecimento diário de água mineral;
- * Coordenação logística do transporte entre o local de hospedagem e o espaço do evento.

Forma de Execução

Contratação de empresas de serviços de hospedagem.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- * Relatórios fotográficos;
- * Notas fiscais e contratos de hospedagem;
- * Relatório de execução das atividades.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
22621000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - ESTADUAL			
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
ESTADUAL			R\$ 203.178,00
CONTA BANCÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 • CONTA: 571673944 6 1292			
CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 166.305,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 32.873,00
...	R\$ 203.178,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	
HOTEL 2 DIÁRIAS PARA 50 PESSOAS	
Hospedagem para até 50 pessoas, sendo 2 diárias.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 35.000,00
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	
2 CARROS COM MOTORISTA POR 3 DIAS	
Locação de 2 carros com motorista para durante 3 dias de evento.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.400,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PÁG: 5 de 7
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1071 • TERMO DE COLABORAÇÃO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***,164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: 570 / Modalidade: Dispensa /		Valor:	R\$ 203.178,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	
SERVIÇOS GRÁFICOS Confecção de: 300 CRACHAS, 300 COPOS, 300 BLOCOS, 300 CANETAS, 300 ECOBAG, 2 BANNER 200MM X 145 MM, 1 TESTEIRA DE MESA.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 13.525,00
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	
ESTRUTURA PARA EVENTO Locação / contratação de artista: 3 DIAS DE SOM PARA LOCAL ABERTO - PÚBLICO DE 300 PESSOAS, 320 CADEIRAS POR 3 DIAS, 80 MESAS POR 3 DIAS, 10 BARRACAS POR 3 DIAS, 3 TENDAS 10 X 10 - 1 PARA CADA DIA, ARTISTA VOZ E VIOLÃO - 3 DIAS.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 22.680,00
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAÇÃO DE ÔNIBUS Locação de 2 ônibus - por 3 dias.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 10.000,00
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	
4 AUXILIARES DE LIMPEZA POR 3 DIAS DE EVENTO Contratação de 4 profissionais para durante o período integral do evento.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.000,00
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO Fornecer as seguintes alimentações: 4320 ÁGUA MINEIRAL GELADA, 50 MARMITEX POR 2 DIAS, CAFÉ DA MANHÃ- 3 DIAS - 300 PESSOAS CADA DIA, ALMOÇO-2 DIAS - 300 PESSOAS CADA DIA, CAFÉ DA TARDE - 3 DIAS.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 77.700,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	
MATERIAIS DE CONSUMO Compra de materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha, descartável, escritório e suprimentos de informática.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.000,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	
CUSTOS INDIRETOS CUSTOS INDIRETOS ASSESSORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA JURÍDICA E OUTROS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO (DESPESAS RELATIVAS AOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, SEJA QUAL FOR A PROPORÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PARCERIA CONFORME ART. 46, INCISO III DA LEI 13.019/2014.). TAIS COMO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PRÓPRIO DA OSC, MOTORISTA COM VEÍCULO, LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATÉRIAS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.	

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 6 de 7
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1071 • TERMO DE COLABORAÇÃO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: 570 / Modalidade: Dispensa /		Valor:	R\$ 203.178,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 32.873,00
TOTAL GERAL: R\$ 203.178,00	

Contagem, 3 de março de 2026

Documento assinado digitalmente por:
 **MARCO ANTONIO MOREIRA**
 Data: 02/03/2026 16:21:40 0300
 Verifique em <https://validar.nu.gov.br>

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
 ***.164.766-**
 RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

Documento assinado digitalmente por:
 **JULIA DINIZ BAPTISTA**
 Data: 02/03/2026 16:59:40 0300
 Verifique em <https://validar.nu.gov.br>

JULIA DINIZ BAPTISTA
 ***.152.356-**
 GESTOR(A) DA PARCERIA

FABRICIO
 HENRIQUE
 DOS SANTOS
 SIMOES

Assinado de forma
 digital por
 FABRICIO
 HENRIQUE DOS
 SANTOS SIMOES
 Dados: 2026.03.03
 12:20:57 -03'00'

FABRÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES
 ***.638.276-**

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 7 de 7
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1071 • TERMO DE COLABORAÇÃO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: 570 / Modalidade: Dispensa /		Valor:	R\$ 203.178,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

SECRETÁRIO

